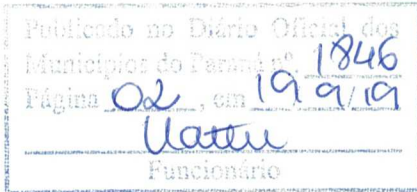




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 2049/2019



**SÚMULA:** Retifica e Ratifica a Portaria Municipal sob n° 2029/2019, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:


**Art. 1º** - Fica retificado e ratificado o Art. 1º da Portaria Municipal sob n° 2029/2019, de 09 de Setembro de 2019, publicado no órgão oficial do Município em 10 de Setembro de 2019.

**Onde se lê:** “Período aquisitivo de 11/02/2011 a 10/02/2016”

**Leia-se:** “Período aquisitivo de 11/02/2006 a 10/02/2011”

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito a partir de 20 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal